



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

AOS TRABALHADORES DAS ÓPTICAS ACORDO DE REVISÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO

Caros (as) Colegas,

Após um longo período negocial, mais de dois anos, foi possível alcançar um acordo para revisão do contrato coletivo de trabalho com a Associação Nacional dos Ópticos. Assim, os trabalhadores do setor, sindicalizados no SITESE, a partir de 1 de outubro de 2024 passarão a usufruir dos seguintes valores:

Anexo II
Tabela de Retribuições Mínimas Certas
Tabela em vigor de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro 2025

Grupos	Categorias Profissionais	Retribuições
I	Chefe de escritório Chefe de departamento, divisão ou serviços Encarregado geral de armazém Gerente comercial Ótico-optometrista Técnico oficial de contas Técnico de informática grau II Tesoureiro	1115,00 €
II	Chefe de compras Chefe de secção (administrativo) Chefe de vendas Técnico de contactologia Encarregado de armazém Oficial-encarregado ou chefe de secção Técnico administrativo grau II Técnico comercial grau II Técnico informática grau I Técnico de contabilidade	1085,00 €
III	Inspetor de vendas Secretário de direção Subchefe de secção Ótico-optometrista-estagiário do 2º ano Técnico de ótica ocular Técnico administrativo grau I Técnico comercial grau I Técnico de vendas grau II	997,00 €
IV	Caixa (administrativo) Cobrador Fiel de armazém Motorista de pesados Assistente administrativo grau III Empregado comercial grau III Primeiro-oficial Prospetor de vendas Técnico de vendas grau I	965,00

V	Conferente Delegado de informação Demonstrador Motorista de ligeiros Rececionista Empregado comercial grau II Assistente administrativo grau II Ótico-optometrista-estagiário do 1º ano Segundo-oficial	913,00 €
VI	Ajudante de motorista Contínuo Caixa de balcão Distribuidor Embalador Servente Telefonista Empregado comercial grau I Assistente administrativo grau I Terceiro-oficial	880,00 €
VII	Empregado comercial-ajudante Estagiário Oficial-ajudante Empregado de limpeza	870,00 €

Subsídio de refeição:

6,00 € / dia.

Deslocações:

Aos trabalhadores que se desloquem em viagem de serviço será abonada a importância diária de **57,44 €** para alimentação e alojamento.

Sempre que a deslocação não implique uma diária completa, serão abonadas as seguintes quantias:

Alojamento e pequeno-almoço **35,12 €**

Almoço ou jantar **13,49 €**

**Pela dignidade no trabalho e na vida.
 Pela segurança Profissional.
 Sindicalize-se!**

Lisboa, 6 de dezembro de 2024

A Direção

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | 217 816 040 | secretariageral@site.se.pt
 PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | 222000988 | deleg_porto@site.se.pt
 PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | 245 202 651 | deleg_portalegre@site.se.pt
 FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | 289 828 389 | deleg_faro@site.se.pt

